



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 163/88

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 61 do Regimento Interno em seus parágrafos 1º, 2º e 3º, em obediência ao Requerimento nº 17/88 de autoria dos Vereadores: João Francisco de Brito, Frederico Fausto Agostinho de Mello, José Paiva de Souza, Maria José Barros Lins, Antonio de Pádua Calado, Paulo Lopis da Silva, Francisco Bathomarco Lima e Arnaldo Aderino Conceição, aprovado por unanimidade dos presentes na Sessão Ordinária do dia 24 do corrente mês e ano,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial com a finalidade de apurar o pagamento de CZ\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), ao Bar e Restaurante Skinão, de almoços(quentinhas) para os trabalhadores da Embrasel.

A referida Comissão ficou constituída dos Vereadores: João Francisco de Brito, Paulo Lopis da Silva e José Paiva de Souza, colher informações na Secretaria da Câmara, documentos e outros que se refiram a esta finalidade, para no prazo de ~~cinco~~ dias, a contar desta data, apresentar conclusão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em,
25 de março de 1.988.


Ver. Evandro Araujo Paiva
- Presidente -